

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: TAILANDIA

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCANTARA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | PA                       |
| <b>Município</b>              | TAILÂNDIA                |
| <b>Região de Saúde</b>        | Lago de Tucuruí          |
| <b>Área</b>                   | 4.430,19 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 111.554 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 26 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAILANDIA         |
| <b>Número CNES</b>         | 6536875  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 22941355000118                                     |
| <b>Endereço</b>            | AVENIDA BELEM 105                                  |
| <b>Email</b>               | saude.tailandia@gmail.com                          |
| <b>Telefone</b>            | (91)37522078                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |   |
|--|---|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | PAULO LIBERTE JASPER                      |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCANTARA |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | ruthalcantara.pa@hotmail.com              |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 91991821598                               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 06/1997   |
| <b>CNPJ</b>                    | 10.257.028/0001-62                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Maria Ruth do Socorro Castro de Alcantara       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

| Município         | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| BREU BRANCO       | 3943.171                | 68597           | 17,40     |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 7021.191                | 41678           | 5,94      |
| JACUNDÁ           | 2008.404                | 60517           | 30,13     |
| NOVO REPARTIMENTO | 15398.627               | 78488           | 5,10      |
| TAILÂNDIA         | 4430.19                 | 111554          | 25,18     |

|         |         |        |       |
|---------|---------|--------|-------|
| TUCURÚÍ | 2086.17 | 116605 | 55,89 |
|---------|---------|--------|-------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                    |    |
|--|------------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                |    |
| <b>Endereço</b>                            | Avenida Belém                      |    |
| <b>E-mail</b>                              |                                    |    |
| <b>Telefone</b>                            |                                    |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Maria do Socorro Moura de Oliveira |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                    | 12 |
|  | <b>Governo</b>                     | 6  |
|  | <b>Trabalhadores</b>               | 8  |
|  | <b>Prestadores</b>                 | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O RAG 2022 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, apresenta aplicação dos recursos financeiros, análises, considerações e as recomendações técnicas para o planejamento do ano seguinte. O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão. Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- ζ As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Saúde;
  - ζ As metas da Programação Anual de Saúde (PAS) previstas e executadas;
  - ζ A análise da execução orçamentaria; e
- as recomendações necessárias.

Informamos que o número de conselheiros por segmento é 12(doze) usuários, 06(seis) governo e 06(seis) trabalhadores e a Presidente é Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008: O Relatório Anual de Gestão é o instrumento com elaboração anual que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PMS (Plano Municipal de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde.

Conforme previsão no item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria MS Nº 2135/2013. O Plano Municipal de Saúde (2022-2025), base para elaboração do RAG, foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 007 de 26/08/2021. Assim como a Programação Anual de Saúde 2022 (PAS) dentro dos moldes definidos nos instrumentos de Planejamento do SUS, foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 014 de 08/12/2022.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 5366         | 5128         | 10494         |
| 5 a 9 anos     | 5038         | 4867         | 9905          |
| 10 a 14 anos   | 5440         | 5175         | 10615         |
| 15 a 19 anos   | 6680         | 6355         | 13035         |
| 20 a 29 anos   | 12751        | 12114        | 24865         |
| 30 a 39 anos   | 9233         | 9472         | 18705         |
| 40 a 49 anos   | 6226         | 6071         | 12297         |
| 50 a 59 anos   | 3312         | 3107         | 6419          |
| 60 a 69 anos   | 1733         | 1501         | 3234          |
| 70 a 79 anos   | 836          | 663          | 1499          |
| 80 anos e mais | 285          | 201          | 486           |
| <b>Total</b>   | <b>56900</b> | <b>54654</b> | <b>111554</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| TAILANDIA         | 1462 | 1453 | 1422 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 281  | 233  | 353  | 462  | 210  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 115  | 127  | 110  | 129  | 233  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 21   | 37   | 20   | 8    | 52   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 49   | 35   | 45   | 37   | 83   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 16   | 17   | 12   | 19   | 16   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 43   | 30   | 13   | 23   | 35   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 20   | 17   | 14   | 19   | 42   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 5    | 4    | 5    | 4    | 4    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 209  | 168  | 135  | 158  | 245  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 362  | 314  | 164  | 156  | 321  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 453  | 399  | 429  | 368  | 641  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 132  | 111  | 67   | 93   | 106  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 52   | 48   | 36   | 34   | 51   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 268  | 173  | 177  | 223  | 295  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1734 | 1736 | 1521 | 1632 | 1552 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 76   | 107  | 81   | 70   | 124  |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 31   | 25   | 14   | 22   | 36   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 94   | 53   | 59   | 41   | 53   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 889  | 563  | 715  | 759  | 805  |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 25   | 20   | 10   | 17   | 45   |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>4875</b> | <b>4217</b> | <b>3980</b> | <b>4274</b> | <b>4949</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019       | 2020       |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 15         | 19         | 57         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 30         | 29         | 44         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | 4          | 7          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 13         | 6          | 16         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 1          | 3          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -          | 7          | 5          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 48         | 59         | 55         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 32         | 19         | 27         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7          | 13         | 7          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 1          | 2          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3          | 1          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 9          | 5          | 8          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 3          | 1          | 2          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 6          | 11         | 10         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8          | 7          | 1          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 56         | 46         | 85         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 93         | 62         | 89         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>325</b> | <b>291</b> | <b>418</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação a população por sexo e faixa etária a maior população encontra-se na faixa etária de 20 a 29 (24.865) seguida de 30 a 39 anos (18.705) com predominância da população masculina (56.900) e feminina (54.654). Em relação aos nascidos vivos observa-se um declínio no número nos anos de 2018 a 2020, o qual pode ser atribuído ao trabalho realizado pela APS no planejamento reprodutivo e também adiamento de gestação devido a Pandemia da Covid-19, sem atualização nos anos 2021 e 2022. Em relação às internações em 2022 houve 4.947 internações com aumento em relação ao ano anterior (4.274 em 2021). A principal causa de internação foi relacionada gravidez, parto e puerpério com total de 1.551, com queda em relação a 2021 (1.632); seguido de Lesões enven e alg out conseq causas externas totalizado 805; e doenças do aparelho digestivo com 641 internações, sendo esta última com considerável aumento nos último ano. Nas doenças do aparelho respiratório observa-se um aumento em comparação aos dois anos anteriores. Nas internações relativas ao Aparelho Geniturinário totalizou 295 internações com aumento relativo ao ano anterior. Houve 233 internações por Neoplasias com aumento nos últimos dois anos. Algumas afec originadas no período perinatal totalizaram 124 internações com aumento de 77% em relação ao ano de 2021 que foram 70 internações. Com relação a mortalidade a maior causa continua sendo as causas externas com total de 89 óbitos em 2020, seguida por Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e de laboratório, 85 óbitos; e algumas doenças infecciosas e parasitárias com 57 óbitos, sendo esta última em crescimento nos últimos dois anos, sem atualização da informação nos anos de 2021 e 2022.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 195.863    |
| Atendimento Individual   | 64.608     |
| Procedimento             | 94.287     |
| Atendimento Odontológico | 7.145      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 7955          | 7252,41        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 2954                                 | -                 | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 67181                                | 1014371,92        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 120068                               | 685363,21         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 4495                                 | 30331,12          | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 231                                  | 34650,00          | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 31198                                | 307429,35         | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>226127</b>                        | <b>2072145,60</b> | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 823                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3335                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>4158</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A cobertura da Estratégia Saúde da Família é de 40,78% e de Atenção Básica é de 44,46%. Na Atenção especializada contamos com as especialidades: Neurologia pediátrica, Urologia, Cardiologia, Ortopedia, Dermatologia, Radiologia, Ginecologia e Nefrologia, facilitando o acesso dos usuários com a comodidade de ter o profissional no município.

O Programa Saúde na Escola foi, originalmente concebido como um programa capaz de reunir condições singulares para suprimir vulnerabilidades que coloquem em risco a saúde dos educandos e, por conseguinte o processo de ensino e de aprendizagem. Em seu Decreto nº 6286, de 05 de dezembro de 2007, seu surgimento justifica-se por contribuir para formação integral dos estudantes de rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. É essencial o apoio dos gestores estaduais e municipais das áreas de educação e saúde, pois trata-se de um processo intersetorial que busca melhorar a saúde dos educandos, reduzir a evasão escolar e a intermitência de frequência por problema de saúde, além de lançar luz sobre os compromissos e pactos estabelecidos por ambos os setores. Conforme a nova portaria nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o PSE passa a ter adesão bienal. Todas as informações referentes ao programa são lançadas no Esus e, monitoradas pela gestão federal. Quanto ao incentivo financeiro, embora a adesão seja bienal, ou seja, ciclo de dois anos de vigência é realizado repasse único de recurso a cada ciclo e o valor é estipulado de acordo com o número de aluno pactuado. Incentivo federal de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes e incentivo de R\$ 1.000,00 a cada inclusão de 800 estudantes. Neste ciclo 2021/2022 o município aderiu junto ao PSE os seguintes programas: Crescer Saudável que trata da Obesidade Infantil e NutriSUS que trabalha crianças com faixa etária de creche. Porém, o programa NutriSUS foi cancelado neste ciclo devido alguns ajustes necessários.

No ciclo 2022 foram pactuadas no PSE, dezenove (19) escolas, treze (13) equipes de saúde e um N° de 13702 educandos. Foram alcançados 100% das escolas pactuadas. De 13702 educando pactuados, foram trabalhados com ações de avaliação e procedimentos 9901, alcançando 72% dos educandos. As atividades educativas (palestras, impresso e outros), foram trabalhadas com 11457 alunos, alcançando 83,61%.

#### ACÇÕES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

- 01- AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti (prioritária)
- 02- PROMOÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO LAZER NAS ESCOLAS (prioritária)
- 03- PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
- 04- PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
- 05- PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E DOS ACIDENTES
- 06- IDENTIFICAÇÃO DE EDUCANDOS COM POSSÍVEIS SINAIS DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO
- 07- PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR
- 08- VERIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL
- 09- PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL
- 10- PROMOÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA
- 11- DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO E PREVENÇÃO DE IST/AIDS 12- PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR
- 13- AÇÃO DE PREVENÇÃO A COVID19 (prioritária)

#### ESCOLAS E EQUIPES PACTUADAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

| Nº EQUIPES                  | ESCOLA                                 |
|-----------------------------|--|
| 01 ESF TURI- AÇU            | EMEIF SÃO PEDRO                        |
| 02 ESF SANTA MARIA          | EMEI MARY CEZRINA CEZARINA DE S. PAIVA |
| 03 ESF B. AEROPORTO         | EMEF TANCREDO NEVES                    |
| 04 CSIKG                    | EMEF EZEQUIEL A. DOS RAMOS             |
| 05 ESF AUI- AÇU             | EMEIF SANTO ANTONIO                    |
| 06 ESF B. AEROPORTO         | EMEIF DOM GUIDO                        |
| 07 ESF PALMARES             | EMEF SÃO FELIPE                        |
| 08 ESF B. AEROPORTO         | EMEI PINGO DE GENTE                    |
| 09 PSF PALMARES             | EMEI Fcº. CAMILO SOBRINHO              |
| 10 ESF/ BAIRRO NOVO I/ II   | EMEF GUARACI MENDES                    |
| 11 ESF BAIRRO DE FÁTIMA     | CRECHE Mª ODETE G. DE SOUZA            |
| 12 ESF VILA MACARRÃO I e II | EMEFJOSE BARTOLOMEU                    |
| 13 CSIKG                    | EMEF PROFª Mª DO SOCORRO RICARTE LOPES |
| 14 ESF SANTA MARIA          | PROF. Mª DO CARMO DA S. PAIVA          |
| 15 ESF BAIRRO NOVO I e II   | EMEIF SANTA CLARA                      |
| 16 CSIKG                    | CRECHE M. ANJO GABRIEL                 |
| 17 ESF SANTA MARIA          | EMEIF ADOLFO DO SANTOS REIS            |
| 18 ESF BAIRRO DE FÁTIMA     | EMEIF JOSE ALFREDO DE SOUZA            |
| 19 ESF VILA MACARRÃO I e II | EMEIF JOSE EDVAR C. FROTA              |

TOTAL DE ALUNOS PACTUADOS: 13702

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 2         | 2         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 10        | 10        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 3         | 3         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>24</b> | <b>25</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 22        | 0        | 0        | 22        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 2         | 0        | 0        | 2         |
| <b>Total</b>   | <b>24</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>25</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos da Rede Assistencial do Sistema Municipal de Saúde de Tailândia encontram-se cadastrados no SCNES-2022. Observa-se que 70,00% dos serviços encontram-se sob Gestão Municipal e 3,33% sob a Gestão Privada, incluindo o Hospital Geral de Tailândia que apesar de ser Estadual é Administrado por uma OS o INSDH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e 26,67% pertencem a rede privada.

A Rede de Atenção Básica conta com seis (06) UBS com nove (11) ESF, sendo que três (03) comportam uma (01) ESB I cada, duas (02) Academia da Saúde, sendo que uma está em adequação sem funcionamento, uma (01) Casa de Saúde Bucal, um (01) Centro de Saúde. A Rede de Atenção Especializada está constituída com um (01) Ambulatório Médico de Especialidades, um (01) Centro de Atenção Psicossocial II, um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento, um (01) Centro de Especialidades Odontológicas, um (01) Laboratório Regional de Prótese Dentária, uma (01) EMAP e (01) EMAD1. Na rede especializada mantem o serviço de diagnóstico por imagem incluindo a Tomografia Computadorizada. Continuamos com atendimento de pacientes com quadro de síndromes gripais, com atendimento médico de 07h00min as 19h00min de domingo a domingo com a realização de testes rápidos adquiridos pelo município.

A Rede de Urgência/Emergência está constituída por duas (02) Unidades Móveis de Nível Pré Hospitalar - SAMU 192, vinculada e regulada pela Central de Regulação do Lago de Tucuruí e uma conta com o serviço de Resgate Aéreo UTI (esse mantido com recursos próprios municipal). O município dispõe de um (01) Laboratório Municipal de Análises Clínicas, uma (01) Central de Abastecimento Farmacêutico e uma Farmácia Central.

A Rede de Gestão é composta com os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e uma (01) Central Municipal de Regulação e Ouvidoria e conta com serviços estruturados das Vigilâncias em Saúde, Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.



## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |  |              |                 |                              |                           |          |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 11              | 22                           | 70                        | 95       |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 3                            | 1                         | 0        |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |  |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 34           | 7               | 34                           | 61                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 3    | 3    | 0    | 4    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Bolsistas (07)  | 6    | 8    | 7    | 4    |  |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 207  | 201  | 194  | 241  |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 0    | 1    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 275  | 264  | 229  | 229  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Taillândia através da Secretaria Municipal de Saúde contou em 2021 com profissionais descritos em áreas restritas à saúde: 222 - Estatutários e empregados públicos, 02 - Bolsistas do Programa Federal Mais Médicos para o Brasil, 232 - Contratos temporários e cargos em comissão e 12 profissionais médicos prestadores de serviço.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliação da UBS da Vila Macarrão I e II  | Serviços implantados na UBS                                      | Número            | 2022             | 2          | 1                     | 1         | Número                   | 5,00            | 0,50                    |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliação da UBS da Vila Turi Açú   | Serviços implantados na UBS                                      | Número            | 2022             | 2          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliação do número de leitos do Hospital Geral de Tailândia  | Nº de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes              | Razão             | 2022             | 1,00       | 0,51                  | 0,51      | Razão                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Solicitar junto a SESPÁ  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        |                  | 1,00       | 95,00                 | 80,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantar nas ESF liberação de recursos próprios municipais e/ou emenda parlamentar                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias                              | Ampliação da rede assistencial da rede primária                  | Razão             |                  |            | 0,30                  | 0,30      | Razão                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo quando da implantação de novas ESF  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aquisição de equipamentos e instrumentais para todas as Unidades de Saúde novas                                 | Serviços implantados na UBS                                      | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Adquirir conforme necessário, mediante liberação de recurso de emenda parlamentar ou próprio municipal |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a rede de atenção básica e especializada                    | Serviços implantados na UBS                                      | Percentual        |                  | 3,00       | 0,30                  | 0,30      | Percentual               | 0,30            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cadastrar projeto no FNS para liberação de recurso de investimento ou recurso próprio municipal        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Construção de UBS Porte I com ESB Jarfdim Liberdade   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando liberação de recurso para construção de novas UBS pelo Ministério da Saúde                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Construção de UBS Porte I com ESB na Borba Gato   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            |                  | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando liberação de recurso para construção de novas UBS pelo Ministério da Saúde                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Bom Jesus  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando liberação de recurso para construção de novas UBS pelo Ministério da Saúde                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Bom Remédio  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            |                  | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 12. Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Santana I  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB/MS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 13. Construção de UBS Porte I com ESB no Arboreto  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            |                  | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 14. Construção de UBS Porte I com ESB no Bela Vista  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 15. Construção de UBS Porte I com ESB no Jardim Primavera  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | Número            |                  | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 16. Construir uma unidade de reabilitação neuro psicomotora  | Demanda existente na rede especializada                          | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

|  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
|--|--|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 17. Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT  | Garantia da isonomia na avaliação dos processos para aquisição de medicamentos | Número     |      | 1    | 1      | 1      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina com Farmacêuticos, Médicos e Enfermeiros para definir comissão com multiprofissionais   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 18. Implantação de Academia da Saúde Ampliada na UBS do Distrito de Palmares   | Atendimento populacional estimada na atenção básica.                           | Número     | 2022 | 1    | 1      | 0      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Aguardando para cadastro de projeto e recurso do requalificasus para cadastro no SISMOB ou FNS/MS  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 19. Implantação de redes de INTERNET nas UBS da zona rural, para aprimoramento da comunicação em rede.   | Acessibilidade   | Percentual |      |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador do serviço, garantindo a acessibilidade  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 20. Implantar as PINCS - Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas de Saúde  | Atendimento populacional estimada na atenção básica.                           | Percentual | 2022 | 2,00 | 0,60   | 0,30   | Percentual | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto visando a contratação de profissionais e implantação dos serviços   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 21. Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia  | Demanda existente pelo nº de renais crônicos                                   | Número     |      |      | 5      | 5      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Solicitação junto ao Governo do Estado, considerando que a Unidade Hospitalar existente no município é Estadual gerenciada por uma OS  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 22. Manutenção da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil  | Manutenção da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil                            | Percentual | 2022 | 3,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Providenciar todas as condições necessárias a manutenção do programa   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 23. Manutenção da rede de saúde bucal na atenção básica e especializada  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                | Percentual |      | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar licitação visando a compra periódica de insumos e instrumentais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, assim como a manutenção dos profissionais   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 24. Manutenção da Unidade Móvel de Saúde (carreta)   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                | Percentual | 2022 | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Manutenção do serviço  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 25. Manutenção de Assistência Técnica para equipamentos odontológicos / ambulatoriais hospitalares.  | Necessidade de manutenção preventiva e corretiva                               | Percentual |      | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de serviço especializado para realizar a manutenção preventiva e corretiva   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 26. Manutenção de Todas as Unidades de Saúde, Ambulatório Médico de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas  | Cobertura populacional de saúde bucal, atenção básica e especializada          | Percentual | 2022 | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção das US e serviços implantados, assim como dos profissionais existentes   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 27. Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas   | Cobertura populacional de atenção básica e especializada                       | Percentual |      | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 28. Manutenção do programa de Agente de Combate as Endemias  | Cobertura população em geral   | Percentual | 2022 | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 29. Manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde  | Cobertura população em geral   | Percentual |      | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Cobertura população em geral   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 30. Manutenção dos programas de Saúde da atenção básica e especializada  | Cobertura populacional de atenção básica e especializada                       | Percentual | 2022 | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 31. Readaptação do prédio em construção do Jardim do Vale para UBS Porte III com ESB e SADT  | Cobertura populacional estimada na atenção básica.                             | Número     |      | 1    | 1      | 0      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação da construção e buscar recursos para a readaptação do projeto para implantar o serviço proposto   |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| 32. Revisar e atualizar política de Assistência Farmacêutica   | Cobertura populacional de saúde bucal, atenção básica e especializada          | Percentual | 2022 | 3,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina com Farmacêuticos, Médicos e Enfermeiros para atualizar o REMUME  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</b> |  |            |      |      |        |        |            |        |        |  |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do SISCAN em todas as UBS   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população de residente  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Monitoramento das mulheres em tratamento do CANCER de colo e MAMA (e com suspeita) e acompanhamento detalhado do SISCAN  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual        |                  | 1,00       | 0,40                  | 0,40      | Percentual               | 0,35            | 87,50                   |
| Ação Nº 1 - Realizar rastreamento com busca ativa em mulheres de 50 a 69 anos, buscando estratégias para ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residentes.    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implementar através do Programa Saúde na Escola (PSE) o Programa Saúde do adolescente com ênfase nos temas de sexualidade, gravidez na adolescência, álcool e drogas   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | Percentual        | 2022             | 1,00       | 0,50                  | 0,50      | Percentual               | 0,50            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas visando orientar e esclarecer os adolescentes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Manutenção do Programa Saúde na Escola   | Cobertura população matriculada   | Percentual        |                  | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Programa com recursos tripartite   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Manutenção do Programa Saúde do Idoso em todas as UBS  | Cobertura populacional de atenção básica e especializada  | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de serviço de qualidade aos usuários do SUS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manutenção do Programa Academia da Saúde   | Cobertura populacional de atenção básica e especializada  | Percentual        |                  | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de serviço de qualidade aos usuários do SUS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Adolescente, aumentando a oferta de ações de planejamento reprodutivo, IST&#39;s/AIDS, assegurando redução taxa de gravidez na adolescência.                        | Proporção de gravidez adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos e de casos novos de AIDS   | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de serviço de qualidade aos usuários do SUS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ações educativas visando orientar e esclarecer os adolescentes   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.  | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.                   | Percentual        | 2022             | 1,00       | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 0,40            | 0,50                    |
| Ação Nº 1 - Capacitação continua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Criação do núcleo de educação continuada para os profissionais de saúde  | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.  | Número            |                  | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Capacitação continua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Capacitação técnica dos profissionais de saúde, com ênfase na Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas  | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.                   | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de serviço de qualidade e humanitário aos usuários do SUS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde ; Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**



| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia   | Nº de renais crônicos atendidos pelo TFD   | Número            | 2022             | 1          | 5                     | 5         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará a instalação, considerando que o Hospital é Estadual  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Desenvolver a promoção do Uso Racional de Medicamentos  | Atualização da REMUME  | Percentual        |                  | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de POPs   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população           | Atualização da REMUME  | Número            | 2022             | 3          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina com Farmacêuticos, Médicos e Enfermeiros para atualizar o REMUME  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Manutenção do Sistema Hórus em todas as Unidades de Saúde   | Cobertura populacional de atenção básica e especializada                             | Percentual        | 2022             | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de serviço especializado para realizar a manutenção preventiva e corretiva, assim como a conexão a internet de qualidade                                     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Capacitação continuada aos servidores no sistema Hórus e suas funcionalidades   | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.             | Percentual        |                  | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação contínua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aquisição de material permanente e de consumo para as farmácias das UBS e Farmácia Central  | Manutenção dos serviços ofertados a população  | Percentual        | 2022             | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar licitação visando a compra periódica de medicamentos, insumos e materiais técnicos.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aquisição de Ambulâncias Tipo A   | Necessidade da rede municipal de saúde   | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cadastrar projeto no FNS para liberação de recurso de investimento ou recurso próprio municipal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Garantir a oferta de todos os exames preconizados no rede Cegonha   | Cobertura populacional de atenção básica e especializada                             | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a realização dos exames laboratoriais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantação do protocolo de classificação de risco.   | Agilizar e qualificar os atendimento nas Unidades de Saúde                           | Percentual        | 2022             | 1,00       | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina com Médicos e Enfermeiros para elaboração do protocolo  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.             | Número            |                  | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação contínua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitação de rede RAPS na ênfase da dependência química   | Agilizar e qualificar os atendimento nas Unidades de Saúde                           | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação contínua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manutenção do CAPS II   | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual        |                  | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar parcerias com ONG's voltadas para recuperação de dependentes químicos   | Ampliar Rede Assistencial  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar parcerias com organizações estruturadas e reconhecidas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontas-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manutenção de veículos da Rede de Urgência e Emergência (Ambulâncias o SAMU)  | Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192). | Número            | 2022             | 1          | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de serviço especializado para realizar a manutenção preventiva e corretiva.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Renovação/contratualização de seguro   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manutenção da base descentralizada do SAMU  | Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192). | Percentual        |                  | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar base descentralizada do SAMU no Distrito de Palmares  | Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192). | Número            | 2022             | 2          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cadastrar projeto no FNS para liberação de recurso de investimento pelo MS ou recurso próprio municipal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Manutenção de veículos da rede de urgência e Emergência (Ambulâncias Tipo A)  | Manutenção dos serviços ofertados a população                     | Percentual        |                  | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos ambulância  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Manutenção do Serviço do Aeromédico   | Manutenção dos serviços ofertados a população                     | Percentual        | 2022             | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter Central Municipal de Regulação e Ouvidoria   | Manutenção dos serviços ofertados a população                     | Número            | 2022             | 3          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Descentralização dos serviços de regulação (SISREG) para as unidades de saúde   | Manutenção dos serviços ofertados a população                     | Percentual        |                  | 2,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação contínua, garantindo a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter Central Municipal de Regulação e Ouvidoria   | Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.    | Número            | 2022             | 300        | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do CTA   | Manutenção dos serviços ofertados a população    | Número            | 2022             | 3          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação  | Manutenção dos serviços ofertados a população    | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a realização de todas as campanhas, assim como dos profissionais existentes     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manutenção e aparelhamento da rede de frios de Imunobiológicos  | Manutenção dos serviços ofertados a população    | Percentual        | 2022             |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar licitação visando a compra periódica de insumos e instrumentais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, assim como a manutenção dos profissionais |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implementação de ações itinerantes de prevenção e vigilância à saúde nos bairros  | Manutenção dos serviços ofertados a população    | Percentual        | 2022             |            | 0,40                  | 0,40      | Percentual               | 0,40            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reunir com equipe para elaborar/programar ações  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar as ações de VISA  | Percentual de ações realizadas pelo VIGIAR, VIGISOLO, VIGIÁGUA e Vigilância Ambiental | Percentual        | 2022             | 1,00       | 25,00                 | 25,00     | Percentual               | 25,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar profissionais para aprimorar os sistemas e serviços implantados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manutenção da rede de Vigilância em Saúde   | Manutenção dos serviços ofertados a população   | Percentual        | 2022             | 3,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar licitação visando a compra periódica de insumos e instrumentais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, assim como a manutenção dos profissionais |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantação de um Programa de Políticas de Saúde Animal   | Ampliar Rede Assistencial   | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar junto a SESA meios de financiamento para implantação da Política no município   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e incentivar a participação social.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a responsabilidade do município, estado e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.   | Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.               | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas de elaboração, revisão, atualização anual, garantindo o envio dentro do prazo estipulado pelo MS                            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Promover encontros municipais para relato de experiência exitosas intermunicipais  | Ampliar Rede Assistencial                                  | Razão             | 2022             | 1,00       | 0,10                  | 0,10      | Razão                    | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reunir com equipe técnica para elaboração   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantação de Programa de Educação Continuada para os Conselheiros Municipais de Saúde  | Agilizar e qualificar os atendimento nas Unidades de Saúde | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Buscar apoio junto ao Conselho Estadual de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Atender agenda estabelecida de Saúde: PAS,PMS, RAG, Relatório Quadrimestral, Prestação de Contas e Projetos para apreciação e aprovação                | Envio quadrimestral e anual ao Conselho Municipal de Saúde | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas avaliativas e participativas para elaboração, reprogramação e envio ao Conselho Municipal de Saúde dentro dos prazos legais |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir realização da Conferência Municipal de Saúde  | Incentivar a participação social                           | Número            | 2022             | 1          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Prever no orçamento a realização nos anos previstos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em Conferências e Plenárias Interregionais, Estaduais e Federais.                         | Incentivar a participação social                           | Percentual        | 2022             | 1,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir em orçamento para participar nos anos previstos pelo CMS, CES e CNS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o financiamento do SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.                           | Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde. | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Inserir informações de fornecedores e compras realizadas no sistema periodicamente  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter o serviço de ouvidoria.   | Proporção de municípios com ouvidoria implantada.                                     | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção dos serviços implantados, assim como dos profissionais existentes |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Enviar Relatório Anual da Ouvidoria para o Gestor e Conselho Municipal de Saúde  | Enviar Relatório Anual da Ouvidoria para o Gestor e Conselho Municipal de Saúde       | Número            | 2022             |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao Ouvidor o envio do Relatório Anual para compor o RAG   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Estruturação o serviço de ouvidoria.   | Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.                        | Número            | 2022             | 2          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar prestador de serviço e fornecedores, garantindo aquisição do necessário para a manutenção do serviço implantado, assim como dos profissionais existentes    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.                      | 1                                | 1          |
|                           | Manter Central Municipal de Regulação e Ouvidoria   | 1                                | 1          |
|                           | Manter Central Municipal de Regulação e Ouvidoria   | 1                                | 1          |
|                           | Capacitação de rede RAPS na ênfase da dependência química                                 | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia                             | 5                                | 0          |
|                           | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. | 80,00                            | 0,40       |

|                      |   |        |        |
|----------------------|---|--------|--------|
|                      | limentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.                                   | 1      | 1      |
|                      | Promover encontros municipais para relato de experiência exitosas intermunicipais   | 0,10   | 0,00   |
|                      | Descentralização dos serviços de regulação (SISREG) para as unidades de saúde   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manutenção do CAPS II   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | 1      | 1      |
|                      | Desenvolver a promoção do Uso Racional de Medicamentos  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Criação do núcleo de educação continuada para os profissionais de saúde   | 1      | 0      |
|                      | Manter o serviço de ouvidoria.  | 1      | 1      |
|                      | Manutenção e aparelhamento da rede de frios de Imunobiológicos  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Implantar base descentralizada do SAMU no Distrito de Palmares  | 1      | 0      |
|                      | Criar parcerias com ONG's voltadas para recuperação de dependentes químicos   | 1      | 0      |
|                      | Capacitação técnica dos profissionais de saúde, com ênfase na Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Enviar Relatório Anual da Ouvidoria para o Gestor e Conselho Municipal de Saúde   | 1      | 1      |
|                      | Implantação de Programa de Educação Continuada para os Conselheiros Municipais de Saúde   | 1      | 0      |
|                      | Implantação de um Programa de Políticas de Saúde Animal   | 1      | 0      |
|                      | Implementação de ações itinerantes de prevenção e vigilância à saúde nos bairros  | 0,40   | 0,40   |
|                      | Manutenção de veículos da rede de urgência e Emergência (Ambulâncias Tipo A)  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manutenção do Programa Saúde na Escola  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Estruturação o serviço de ouvidoria.  | 1      | 1      |
|                      | Atender agenda estabelecida de Saúde: PAS,PMS, RAG, Relatório Quadrimestral, Prestação de Contas e Projetos para apreciação e aprovação   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir realização da Conferência Municipal de Saúde   | 0      | 0      |
|                      | Manutenção do Serviço do Aeromédico   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manutenção do Programa Saúde do Idoso em todas as UBS   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em Conferências e Plenárias Interregionais, Estaduais e Federais.  | 100,00 | 0,00   |
|                      | Manutenção do Programa Academia da Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Adolescente, aumentando a oferta de ações de planejamento reprodutivo, IST&#39;s/AIDS, assegurando redução taxa de gravidez na adolescência. | 100,00 | 100,00 |
|                      | Aquisição de Ambulâncias Tipo A   | 1      | 0      |
|                      | Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Bom Jesus   | 0      | 0      |
|                      | Construir uma unidade de reabilitação neuro psicomotora   | 1      | 1      |
|                      | Implantação de redes de INTERNET nas UBS da zona rural, para aprimoramento da comunicação em rede.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manutenção da Unidade Móvel de Saúde (carreta)  | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Ampliação da UBS da Vila Macarrão I e II  | 1      | 5      |
|                      | Implantação do protocolo de classificação de risco.   | 1      | 0      |
|                      | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.   | 80,00  | 0,40   |
|                      | Manutenção do SISCAN em todas as UBS  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliação da UBS da Vila Turi Açú   | 0      | 0      |
|                      | Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | 1      | 1      |
|                      | Desenvolver a promoção do Uso Racional de Medicamentos  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Criação do núcleo de educação continuada para os profissionais de saúde   | 1      | 0      |
|                      | Monitoramento das mulheres em tratamento do CANCER de colo e MAMA (e com suspeita) e acompanhamento detalhado do SISCAN   | 0,40   | 0,35   |
|                      | Implementar através do Programa Saúde na Escola (PSE) o Programa Saúde do adolescente com ênfase nos temas de sexualidade, gravidez na adolescência, álcool e drogas                  | 0,50   | 0,50   |
|                      | Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população               | 1      | 1      |
|                      | Capacitação técnica dos profissionais de saúde, com ênfase na Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.  | 80,00  | 0,00   |
|                      | Manutenção de veículos da rede de urgência e Emergência (Ambulâncias Tipo A)  | 100,00 | 100,00 |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Manutenção do Sistema Hórus em todas as Unidades de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do Programa Saúde na Escola  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias  | 0,30   | 0,00   |
|   | Capacitação continuada aos servidores no sistema Hórus e suas funcionalidades   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do Programa Saúde do Idoso em todas as UBS   | 100,00 | 100,00 |
|   | Aquisição de equipamentos e instrumentais para todas as Unidades de Saúde novas   | 100,00 | 0,00   |
|   | Aquisição de material permanente e de consumo para as farmácias das UBS e Farmácia Central  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do Programa Academia da Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a rede de atenção básica e especializada  | 0,30   | 0,30   |
|   | Aquisição de Ambulâncias Tipo A   | 1      | 0      |
|   | Fortalecer a Atenção Integral à Saúde do Adolescente, aumentando a oferta de ações de planejamento reprodutivo, IST&#39;s/AIDS, assegurando redução taxa de gravidez na adolescência. | 100,00 | 100,00 |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB Jarfdim Liberdade   | 0      | 0      |
|   | Garantir a oferta de todos os exames preconizados no rede Cegonha   | 100,00 | 100,00 |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB na Borba Gato   | 0      | 0      |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Bom Remédio   | 1      | 0      |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB na Vila Santana I   | 1      | 0      |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB no Arboreto   | 0      | 0      |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB no Bela Vista   | 0      | 0      |
|   | Construção de UBS Porte I com ESB no Jardim Primavera   | 0      | 0      |
|   | Implantação de Academia da Saúde Ampliada na UBS do Distrito de Palmares  | 0      | 0      |
|   | Implantar as PINCS - Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas de Saúde   | 0,30   | 0,00   |
|   | Manutenção da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil   | 100,00 | 0,00   |
|   | Manutenção da rede de saúde bucal na atenção básica e especializada   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção de Assistência Técnica para equipamentos odontológicos / ambulatoriais hoispiralares.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção de Todas as Unidades de Saúde, Ambulatório Médico de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção dos programas de Saúde da atenção básica e especializada   | 100,00 | 100,00 |
|   | Readaptação do prédio em construção do Jardim do Vale para UBS Porte III com ESB e SADT   | 0      | 0      |
|   | Revisar e atualizar política de Assistência Farmacêutica  | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manutenção do CTA   | 1      | 1      |
|   | Manutenção de veículos da Rede de Urgência e Emergência (Ambulâncias o SAMU)  | 3      | 3      |
|   | Capacitação de rede RAPS na ênfase da dependência química   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantação do protocolo de classificação de risco.   | 1      | 0      |
|   | Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia   | 5      | 0      |
|   | Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.   | 80,00  | 0,40   |
|   | Criação do núcleo de educação continuada para os profissionais de saúde   | 1      | 0      |
|   | Manutenção da base descentralizada do SAMU  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção do CAPS II   | 100,00 | 100,00 |
|   | Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | 1      | 1      |
|   | Desenvolver a promoção do Uso Racional de Medicamentos  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliação do número de leitos do Hospital Geral de Tailândia  | 0,51   | 0,00   |
|   | Implantar base descentralizada do SAMU no Distrito de Palmares  | 1      | 0      |
|   | Criar parcerias com ONG's voltadas para recuperação de dependentes químicos   | 1      | 0      |
|   | Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população               | 1      | 1      |
|   | Manutenção do Sistema Hórus em todas as Unidades de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manutenção de veículos da rede de urgência e Emergência (Ambulâncias Tipo A)  | 100,00 | 100,00 |
|   | Capacitação continuada aos servidores no sistema Hórus e suas funcionalidades   | 100,00 | 100,00 |

|  |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
|  | Aquisição de material permanente e de consumo para as farmácias das UBS e Farmácia Central  | 100,00 | 100,00 |
|  | Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a rede de atenção básica e especializada  | 0,30   | 0,30   |
|  | Aquisição de Ambulâncias Tipo A   | 1      | 0      |
|  | Garantir a oferta de todos os exames preconizados no rede Cegonha   | 100,00 | 100,00 |
|  | Construir uma unidade de reabilitação neuro psicomotora   | 1      | 1      |
|  | Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia   | 5      | 0      |
|  | Manutenção de Assistência Técnica para equipamentos odontológicos / ambulatoriais hospitalares.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção de Todas as Unidades de Saúde, Ambulatório Médico de Especialidades e Centro de Especialidades Odontológicas   | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas  | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção dos programas de Saúde da atenção básica e especializada   | 100,00 | 100,00 |
|  | Revisar e atualizar política de Assistência Farmacêutica  | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                  | Manutenção do CTA   | 1      | 1      |
|  | Manutenção de veículos da Rede de Urgência e Emergência (Ambulâncias o SAMU)  | 3      | 3      |
|  | Capacitação de rede RAPS na ênfase da dependência química   | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção do SISCAN em todas as UBS  | 100,00 | 100,00 |
|  | Garantir a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação  | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção da base descentralizada do SAMU  | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção do CAPS II   | 100,00 | 100,00 |
|  | Desenvolver a promoção do Uso Racional de Medicamentos  | 100,00 | 100,00 |
|  | Monitoramento das mulheres em tratamento do CANCER de colo e MAMA (e com suspeita) e acompanhamento detalhado do SISCAN   | 0,40   | 0,35   |
|  | Manutenção e aparelhamento da rede de frios de Imunobiológicos  | 100,00 | 100,00 |
|  | Implantar base descentralizada do SAMU no Distrito de Palmares  | 1      | 0      |
|  | Criar parcerias com ONG's voltadas para recuperação de dependentes químicos   | 1      | 0      |
|  | Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população | 1      | 1      |
|  | Implantação de um Programa de Políticas de Saúde Animal   | 1      | 0      |
|  | Manutenção do Sistema Hórus em todas as Unidades de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|  | Capacitação continuada aos servidores no sistema Hórus e suas funcionalidades   | 100,00 | 100,00 |
|  | Aquisição de material permanente e de consumo para as farmácias das UBS e Farmácia Central  | 100,00 | 100,00 |
|  | Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT   | 1      | 0      |
|  | Implantação de Academia da Saúde Ampliada na UBS do Distrito de Palmares  | 0      | 0      |
|  | Implantar o serviço de Diálise no Hospital Geral de Tailândia   | 5      | 0      |
| Revisar e atualizar política de Assistência Farmacêutica | 100,00  | 100,00 |        |
| 304 - Vigilância Sanitária                               | Ampliar as ações de VISA  | 25,00  | 25,00  |
|  | Manutenção da rede de Vigilância em Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|  | Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | 1      | 1      |
|  | Implantação de um Programa de Políticas de Saúde Animal   | 1      | 0      |
|  | Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT   | 1      | 0      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                          | Manutenção do CTA   | 1      | 1      |
|  | Manutenção do SISCAN em todas as UBS  | 100,00 | 100,00 |
|  | Garantir a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação  | 100,00 | 100,00 |
|  | Qualificar servidores para o acolhimento e resolutividade no atendimento do usuário (educação continuada)   | 1      | 1      |
|  | Manutenção da rede de Vigilância em Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|  | Manutenção e aparelhamento da rede de frios de Imunobiológicos  | 100,00 | 100,00 |
|  | Implantação de um Programa de Políticas de Saúde Animal   | 1      | 0      |
|  | Implementação de ações itinerantes de prevenção e vigilância à saúde nos bairros  | 0,40   | 0,40   |
|  | Manutenção do programa de Agente de Combate as Endemias   | 100,00 | 100,00 |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 200.000,00                             | 2.516.774,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 2.716.774,00  |
|   | Capital             | N/A                                    | 25.000,00   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 25.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                    | 3.505.238,02  | 6.352.591,76  | 608.446,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 10.466.275,78 |
|   | Capital             | N/A                                    | 279.850,00  | 1.119.500,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 1.399.350,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                    | 5.410.785,50  | 6.742.285,00  | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 12.153.070,50 |
|   | Capital             | N/A                                    | 221.000,00  | 210.000,00  | N/A   | 2.400.000,00  | N/A  | N/A   | N/A                                     | 2.831.000,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                    | 396.601,00  | 709.203,54  | 350.601,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 1.456.405,54  |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 112.352,00                             | 83.750,00   | 73.000,00   | 14.500,00   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 283.602,00    |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                    | 87.100,00   | 1.679.200,00  | 93.500,00   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 1.859.800,00  |
|   | Capital             | N/A                                    | 3.000,00  | 20.000,00   | 2.000,00  | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | 25.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                    | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | N/A   | N/A                                     | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 11/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS 2022 foi elaborada pela equipe técnica das diretorias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e encaminhada para avaliação e parecer do Conselho Municipal de Saúde de Tailândia.

Podemos observar alterações na PAS 2022 em relação ao original previsto no PMS 2022/2025 com a ocorrência de reprogramação de metas não realizadas nos anos anteriores, estando aquelas que serão concluídas em 2021, e por isso, não constam na PAS 2022.

Os recursos destinados à execução das ações do SUS no município de Tailândia são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), que recebe transferências estaduais e federais. Esta Programação Anual de Saúde tem como sugestão de orçamento para 2022 o valor de **R\$33.041.413,68** (Trinta e três milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), sendo detalhada no Item **II. Síntese da previsão orçamentária da saúde para o exercício de 2022**

Os resultados aqui não alcançados foram reprogramados para os próximos anos.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 11/05/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 9.172.670,64  | 9.731.267,38  | 168.489,65   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 19.072.427,67        |
|  | Capital  | 0,00                              | 94.813,35   | 301.970,90  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 396.784,25           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 18.258.414,24   | 5.141.241,18  | 175.279,85   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 23.574.935,27        |
|  | Capital  | 0,00                              | 74.953,25   | 1.197,90  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 76.151,15            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 724.757,62  | 820.480,08  | 413.031,61   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.958.269,31         |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 19.824,61                         | 147.974,74  | 94.892,68   | 29.451,17  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 292.143,20           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 2.007.075,65  | 1.207.855,64  | 16.572,46  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.231.503,75         |
|  | Capital  | 0,00                              | 6.256,00  | 235.000,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 241.256,00           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 148.000,00                        | 1.907.084,79  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.055.084,79         |
|  | Capital  | 0,00                              | 45.100,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 45.100,00            |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>167.824,61</b>                 | <b>32.439.100,28</b>  | <b>17.533.905,76</b>  | <b>802.824,74</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>50.943.655,39</b> |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 7,18 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,86 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 5,97 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 96,31 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 10,20 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 40,55 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 456,67  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 39,77 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 4,15 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 23,38 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,49 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 30,27 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 27,80 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 14.219.760,00    | 14.219.760,00           | 20.658.967,67       | 145,28        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 1.263.100,00     | 1.263.100,00            | 34.843,63           | 2,76          |
| IPTU   | 1.240.000,00     | 1.240.000,00            | 30.324,74           | 2,45          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 23.100,00        | 23.100,00               | 4.518,89            | 19,56         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 519.976,00       | 519.976,00              | 537.679,92          | 103,40        |
| ITBI   | 519.976,00       | 519.976,00              | 537.679,92          | 103,40        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |

|  |                      |                      |                       |               |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 7.005.014,00         | 7.005.014,00         | 15.768.762,97         | 225,11        |
| ISS  | 7.005.014,00         | 7.005.014,00         | 15.768.762,97         | 225,11        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 5.431.670,00         | 5.431.670,00         | 4.317.681,15          | 79,49         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>72.554.423,48</b> | <b>72.554.423,48</b> | <b>95.998.867,92</b>  | <b>132,31</b> |
| Cota-Parte FPM   | 45.557.703,00        | 45.557.703,00        | 58.778.170,06         | 129,02        |
| Cota-Parte ITR   | 32.987,00            | 32.987,00            | 82.966,74             | 251,51        |
| Cota-Parte do IPVA   | 2.731.367,00         | 2.731.367,00         | 3.300.508,15          | 120,84        |
| Cota-Parte do ICMS   | 22.926.475,00        | 22.926.475,00        | 32.125.151,65         | 140,12        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 802.554,00           | 802.554,00           | 1.036.413,84          | 129,14        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 503.337,48           | 503.337,48           | 675.657,48            | 134,24        |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 503.337,48           | 503.337,48           | 675.657,48            | 134,24        |
| Outras   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>86.774.183,48</b> | <b>86.774.183,48</b> | <b>116.657.835,59</b> | <b>134,44</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 3.786.088,02         | 9.267.603,02           | 9.267.483,99         | 100,00        | 9.267.483,99         | 100,00        | 8.252.516,25         | 89,05         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 3.506.238,02         | 9.172.742,02           | 9.172.670,64         | 100,00        | 9.172.670,64         | 100,00        | 8.157.702,90         | 88,93         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 279.850,00           | 94.861,00              | 94.813,35            | 99,95         | 94.813,35            | 99,95         | 94.813,35            | 99,95         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 5.631.785,50         | 18.333.499,22          | 18.333.367,49        | 100,00        | 18.333.367,49        | 100,00        | 17.667.316,13        | 96,37         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 5.410.785,50         | 18.258.545,22          | 18.258.414,24        | 100,00        | 18.258.414,24        | 100,00        | 17.592.362,88        | 96,35         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 221.000,00           | 74.954,00              | 74.953,25            | 100,00        | 74.953,25            | 100,00        | 74.953,25            | 100,00        | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 396.601,00           | 724.760,00             | 724.757,62           | 100,00        | 724.757,62           | 100,00        | 670.103,45           | 92,46         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 396.601,00           | 724.760,00             | 724.757,62           | 100,00        | 724.757,62           | 100,00        | 670.103,45           | 92,46         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 83.750,00            | 147.977,00             | 147.974,74           | 100,00        | 147.974,74           | 100,00        | 138.236,98           | 93,42         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 83.750,00            | 147.977,00             | 147.974,74           | 100,00        | 147.974,74           | 100,00        | 138.236,98           | 93,42         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 90.100,00            | 2.013.378,95           | 2.013.331,65         | 100,00        | 2.013.331,65         | 100,00        | 1.835.870,14         | 91,18         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 87.100,00            | 2.007.078,95           | 2.007.075,65         | 100,00        | 2.007.075,65         | 100,00        | 1.829.614,14         | 91,16         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 3.000,00             | 6.300,00               | 6.256,00             | 99,30         | 6.256,00             | 99,30         | 6.256,00             | 99,30         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 2.541.774,00         | 1.952.187,00           | 1.952.184,79         | 100,00        | 1.952.184,79         | 100,00        | 1.844.388,49         | 94,48         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.516.774,00         | 1.907.087,00           | 1.907.084,79         | 100,00        | 1.907.084,79         | 100,00        | 1.799.288,49         | 94,35         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 25.000,00            | 45.100,00              | 45.100,00            | 100,00        | 45.100,00            | 100,00        | 45.100,00            | 100,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>12.530.098,52</b> | <b>32.439.405,19</b>   | <b>32.439.100,28</b> | <b>100,00</b> | <b>32.439.100,28</b> | <b>100,00</b> | <b>30.408.431,44</b> | <b>93,74</b>  | <b>0,00</b>                                     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 32.439.100,28           | 32.439.100,28           | 30.408.431,44      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|  |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 32.439.100,28 | 32.439.100,28 | 30.408.431,44 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 17.498.675,33 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)   | 14.940.424,95 | 14.940.424,95 | 12.909.756,11 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 27,80         | 27,80         | 26,06         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 1.091.733,83                           | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 1.091.733,83                                    |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 1.091.733,83                           | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 1.091.733,83                                    |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m) | Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022                  | 17.498.675,33                            | 32.439.100,28                            | 14.940.424,95  | 2.030.668,84                          | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 2.030.668,84            | 0,00                                     | 14.940.424,95  |
| Empenhos de 2021                  | 12.990.994,38                            | 30.247.978,51                            | 17.256.984,13  | 0,00                                  | 97.387,45   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 17.354.371,58  |
| Empenhos de 2020                  | 9.907.641,78                             | 16.533.828,30                            | 6.626.186,52   | 0,00                                  | 314,69  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 6.626.501,21   |
| Empenhos de 2019                  | 10.234.726,47                            | 16.949.748,36                            | 6.715.021,89   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 6.715.021,89   |
| Empenhos de 2018                  | 9.337.557,83                             | 9.670.688,13                             | 333.130,30   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 333.130,30   |
| Empenhos de 2017                  | 8.362.234,67                             | 8.722.927,61                             | 360.692,94   | 0,00                                  | 176.454,52  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 537.147,46   |
| Empenhos de 2016                  | 8.449.747,36                             | 7.358.013,53                             | 0,00   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 0,00   |
| Empenhos de 2015                  | 7.336.195,18                             | 7.813.436,34                             | 477.241,16   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 477.241,16   |
| Empenhos de 2014                  | 7.005.614,80                             | 7.006.829,83                             | 1.215,03   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.215,03   |
| Empenhos de 2013                  | 6.142.065,21                             | 7.043.262,60                             | 901.197,39   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 901.197,39   |

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 20.231.323,30    | 20.231.323,30           | 15.422.876,05       | 76,23         |
| Provenientes da União   | 17.962.276,30    | 17.962.276,30           | 14.853.873,69       | 82,69         |
| Provenientes dos Estados  | 2.269.047,00     | 2.269.047,00            | 569.002,36          | 25,08         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 20.231.323,30    | 20.231.323,30           | 15.422.876,05       | 76,23         |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 8.080.537,76    | 10.201.743,76          | 10.201.727,93       | 100,00        | 10.201.727,93       | 100,00        | 9.252.693,59       | 90,70         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 6.961.037,76    | 9.899.769,76           | 9.899.757,03        | 100,00        | 9.899.757,03        | 100,00        | 8.950.722,69       | 90,41         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 1.119.500,00    | 301.974,00             | 301.970,90          | 100,00        | 301.970,90          | 100,00        | 301.970,90         | 100,00        | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 9.352.285,00    | 5.320.462,00           | 5.317.718,93        | 99,95         | 5.317.718,93        | 99,95         | 5.144.644,87       | 96,70         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 6.742.285,00    | 5.319.264,00           | 5.316.521,03        | 99,95         | 5.316.521,03        | 99,95         | 5.143.446,97       | 96,69         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 2.610.000,00    | 1.198,00               | 1.197,90            | 99,99         | 1.197,90            | 99,99         | 1.197,90           | 99,99         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 1.059.804,54    | 1.233.512,54           | 1.233.511,69        | 100,00        | 1.233.511,69        | 100,00        | 1.233.511,69       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.059.804,54    | 1.233.512,54           | 1.233.511,69        | 100,00        | 1.233.511,69        | 100,00        | 1.233.511,69       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 199.852,00      | 144.172,00             | 144.168,46          | 100,00        | 144.168,46          | 100,00        | 140.524,23         | 97,47         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 199.852,00      | 144.172,00             | 144.168,46          | 100,00        | 144.168,46          | 100,00        | 140.524,23         | 97,47         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 1.774.700,00    | 1.459.492,00           | 1.459.428,10        | 100,00        | 1.459.428,10        | 100,00        | 1.386.334,02       | 94,99         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.752.700,00    | 1.224.492,00           | 1.224.428,10        | 99,99         | 1.224.428,10        | 99,99         | 1.151.334,02       | 94,03         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 22.000,00       | 235.000,00             | 235.000,00          | 100,00        | 235.000,00          | 100,00        | 235.000,00         | 100,00        | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 200.000,00      | 148.000,00             | 148.000,00          | 100,00        | 148.000,00          | 100,00        | 148.000,00         | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 200.000,00      | 148.000,00             | 148.000,00          | 100,00        | 148.000,00          | 100,00        | 148.000,00         | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 20.667.179,30   | 18.507.382,30          | 18.504.555,11       | 99,98         | 18.504.555,11       | 99,98         | 17.305.708,40      | 93,51         | 0,00  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 11.866.625,78   | 19.469.346,78          | 19.469.211,92       | 100,00        | 19.469.211,92       | 100,00        | 17.505.209,84      | 89,91         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 14.984.070,50   | 23.653.961,22          | 23.651.086,42       | 99,99         | 23.651.086,42       | 99,99         | 22.811.961,00      | 96,44         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 1.456.405,54    | 1.958.272,54           | 1.958.269,31        | 100,00        | 1.958.269,31        | 100,00        | 1.903.615,14       | 97,21         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 283.602,00      | 292.149,00             | 292.143,20          | 100,00        | 292.143,20          | 100,00        | 278.761,21         | 95,42         | 0,00  |

|   |               |               |               |        |               |        |               |       |      |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|-------|------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 1.864.800,00  | 3.472.870,95  | 3.472.759,75  | 100,00 | 3.472.759,75  | 100,00 | 3.222.204,16  | 92,78 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 2.741.774,00  | 2.100.187,00  | 2.100.184,79  | 100,00 | 2.100.184,79  | 100,00 | 1.992.388,49  | 94,87 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 33.197.277,82 | 50.946.787,49 | 50.943.655,39 | 99,99  | 50.943.655,39 | 99,99  | 47.714.139,84 | 93,65 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 20.354.827,30 | 18.339.557,30 | 18.336.730,50 | 99,98  | 18.336.730,50 | 99,98  | 17.137.883,79 | 93,45 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 12.842.450,52 | 32.607.230,19 | 32.606.924,89 | 100,00 | 32.606.924,89 | 100,00 | 30.576.256,05 | 93,77 | 0,00 |

Fonte: SIOPS, Par#01/03/23 14:43:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)                 | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE   | R\$ 8.497,93                           | 8497,93         |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 24.000,00                          | 24000,00        |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 6.392.331,37                       | 6392331,37      |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE  | R\$ 14.183,76                          | 1418376,00      |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 500.000,00                         | 500000,00       |
|   | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.536.193,00                       | 1536193,00      |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 3.854.609,04                       | 3854609,04      |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 740.119,44                         | 740119,44       |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 24.000,00                          | 24000,00        |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 66.932,40                          | 66932,40        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   | R\$ 1.668.499,63                       | 1668499,63      |
| 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 16.000,00  | 16000,00                               |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                |
|---|---|---|----------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL    |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                     |   |   |                |
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00  | 0,00  | 0,00           |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelados (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 29/03/2023 18:13:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 29/03/2023 18:13:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O financiamento em saúde é um dos grandes desafios para a gestão municipal. Para garantir o acesso à saúde de acordo com os princípios de universalidade e integralidade do SUS, com alocação de recursos de forma equânime e consolidar políticas e intervenções de amplo espectro no Sistema Único de Saúde,

É necessário que o gestor tenha um diagnóstico apurado da situação de saúde da população, priorizando ações e serviços que se adequem as necessidades dentro de um cenário com restrições orçamentárias e frente ao novo cenário após melhora do quadro epidemiológico frente a pandemia do covid-19.

A grave situação epidemiológica nos anos de 2020 e 2021 ainda repercutem nos recursos orçamentários e financeiros no ano de 2022, mantendo para a gestão o desafio na tomada de decisões. Nas unidades e serviços da rede, o retorno da rotina dos atendimentos e as novas demandas geradas pela pandemia necessitaram da colaboração de toda equipe multiprofissional para disponibilizar a assistência à população.

O município de Tailândia no ano de 2022 recebeu recursos Federais especificamente para o enfrentamento da covid-19. Esses recursos foram destinados ao custeio da atenção básica, dos serviços de assistência ambulatorial de média complexidade, e em que foram aplicados.

LICITAÇÕES E CONTRATOS 2022

| TEM                            | LICITAÇÃO                               | OBJETO  | CONTRATADA                          | CONTRATO     | VALOR           |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------------|--------------|-----------------|
| 1º                             | Pregão Eletrônico-SRP: nº 02/2022-SEMSA | Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia  | C.J.A PARENTE                       | 202206040001 | RS 110.99500,00 |
|                                |   |   | PARAMED DIST. MED LTDA              | 202206040005 | RS 234.758,50   |
|                                |   |   | POLYMEDH EIRELI                     | 202206040006 | RS 619.744,00   |
|                                |   |   | RC ZAGALLO MARQUES E CIA            | 202206040007 | RS 92.898,00    |
|                                |   |   | SALUTE DIST MED E PROD HOSP. EIRELI | 202206040008 | RS 124.692,00   |
|                                |   |   | SILVA DELGADO COM PROD MED HOSP     | 202206040009 | RS 385.067,00   |
|                                |   |   | F. CARDOSO E CIA LTDA               | 202206040003 | RS 33.630,00    |
|                                |   |   | EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALAR    | 202206040002 | RS 192.240,00   |
| GALLI E LIOTTO COM. PROD. HOSP | 202206040004                            | RS 51.782,00  |                                     |              |                 |
| 2º                             | Pregão Eletrônico-SRP: nº 03/2022-SEMSA | Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de medicamentos tais como, Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, Psicotrópicos, Controle Especial e Medicamentos Comuns, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia | C.J.A PARENTE                       | 202207040001 | RS 2.688,00     |
|                                |   |   | PARAMED DIST. MED LTDA              | 202207040003 | RS 397.722,32   |
|                                |   |   | POLYMEDH EIRELI                     | 202207040004 | RS 424.590,60   |
|                                |   |   | RC ZAGALLO MARQUES E CIA            | 202207040005 | RS 37.020,00    |
|                                |   |   | SALUTE DIST MED E PROD HOSP. EIRELI | 202207040006 | RS 176.072,00   |
|                                |   |   | SILVA DELGADO COM PROD MED HOSP     | 202207040008 | RS 133.800,50   |
|                                |   |   | F. CARDOSO E CIA LTDA               | 202207040002 | RS 159.249,00   |
|                                |   |   | RS LOBATO NETO EIRELI               | 202207040007 | RS 34.638,00    |



|    |   |  |  |                            |                                |
|----|---|--|--|----------------------------|--------------------------------|
| 3º | Pregão Eletrônico- n° 04/2022-SEMSA     | Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de aeronave adaptável para transporte aero médico, em atendimento aos serviços de emergência médica do município de Tailândia                                | PEC TAXI AEREO LTDA  | 202207030001               | RS 2.844.000,00                |
| 4º | Pregão Eletrônico-SRP: n° 07/2022-PMT   | Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes  | POSTO JOAO NETO EIRELI<br>TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL<br>LTDA | 20220330001<br>20220330002 | RS 842.802,00<br>RS 961.615,20 |
| 5º | Pregão Eletrônico-SRP: n° 10/2022-PMT   | Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de gás liquefeito de petróleo, GLP e vasilhame  | P CARVALHO E CIA LTDA  | 20220206001                | RS 137.380,00                  |
| 6º | Pregão Eletrônico-SRP: n° 16/2022-FMS   | Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus executivo, sem limites de quilometragem, com motorista, para atendimento de pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). | EXPRESSO PERNAMBUCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA                    | 20221008001                | RS 252.000,00                  |
|    |   |  | CARVALHO,S TRANSPORTE E TURISMO LTDA                             | 20221008002                | RS 252.000,00                  |
| 7º | Pregão Eletrônico-SRP: n° 18/2022-SEMSA | Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Suplementos alimentares, Dieta Especializada e Enteral, destinados a pacientes atendidos nas unidades de saúde do município de Tailândia                           | SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA                                   | 20220111001                | RS 223.592,40                  |
|    |   |  | BIOLIFE BRASIL LTDA  | 20220111002                | RS 89.352,00                   |
| 8º | Pregão Eletrônico-SRP: n° 28/2022-SEMSA | Registro de Preços que objetiva a futura e/ou eventual aquisição de um aparelho de Raio-X fixo, destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Tailândia  | GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. EQUIP. MED.-HOSP. LTDA      | 202320010001               | RS 435.000,00                  |

**TERMOS ADITIVOS**

|   |  |   |                                 |             |               |
|---|--|---|---------------------------------|-------------|---------------|
| 1 | Saldo da Ata de registro de Preços n° 20212306001    | Registro de Preços que objetiva a futura e/ou eventual aquisição de material técnico hospitalar e de laboratório, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia | POLYMEDH EIRELI                 | 20221301001 | RS 233.357,29 |
|   |  |   | SILVA DELGADO COM PROD MED HOSP | 20221301002 | RS 241.514,80 |
| 2 | Saldo da Ata de registro de Preços n° 20212306001    | Registro de Preços que objetiva a futura e/ou eventual aquisição de material técnico hospitalar e de laboratório, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia | SILVA DELGADO COM PROD MED HOSP | 20221301003 | RS 219.138,90 |
| 3 | 2º Termo Aditivo de prazo de Data do adt. 28/03/2022 | Serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e/ou preventiva ao aparelho de tomografia   | GE HEALTHCARE DO BRASIL         |             | RS 160.620,00 |
| 4 | Saldo da Ata de registro de Preços n° 20210908001    | Registro de Preços visando a futura e/ou eventual aquisição de material odontológico, destinados ao atendimento do Programa de saúde bucal do Município de Tailândia.                       | POLYMEDH EIRELI                 | 20221301004 | RS 236.574,68 |

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Como ocorre anualmente foi realizada Auditoria Interna nas Unidades e serviços da Rede Municipal de Saúde. Segue anexo Relatório de Auditoria Interna realizado nos serviços da rede municipal de saúde.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia tem investido na ampliação do acesso aos seus cidadãos organizando o seu sistema de saúde tendo a APS como ordenadora do sistema, mas faltam recursos para que possamos cumprir adequadamente os princípios e diretrizes do SUS. O acesso, a melhoria contínua da qualidade do cuidado e a sustentabilidade do sistema de saúde permearam a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 2022-2025).

Importante adotar estratégias para melhorar os indicadores que eram problemáticos no período anterior à pandemia e que ainda deixam a desejar, causando prejuízo à saúde da população do município. Ressaltamos a importância de capacitação permanente dos conselheiros afim de poderem aprimorar a análise dos dados apresentados, bem como a busca permanente pela acessibilidade das apresentações.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os desafios para 2023 são grandes e a Secretaria da Saúde de Tailândia buscará enfrentá-los prezando a sua missão de desenvolver a política municipal de saúde, fortalecendo as redes de atenção, com participação da sociedade, incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo, afetivo e oportuno com equidade para a população.

Fortalecer as ações da Atenção Primária e Média Complexidade, visando melhorar os alcances das metas e indicadores, buscar junto ao Ministério da Saúde recursos para a construção de novas UBS conforme prevista no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 2022-2025).

---

MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCANTARA  
Secretário(a) de Saúde  
TAILÂNDIA/PA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde, participa ativamente nas avaliações e reprogramações realizadas anualmente.

### Introdução

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde participa ativamente nas discussões e planejamentos da Política de Saúde Municipal.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovamos as informações e esclarecimentos emitidos pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovamos as informações, esclarecimentos emitidos e ações realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Assim como a Secretaria Municipal de Saúde este Conselho aguarda por liberação de recursos pelo MS para Construção de novas UBS previstas no PMS 2022/2025.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Diante da dificuldade em contratar profissionais médicos para as ESF, aguardamos o mais breve possível a liberação dos médicos do Programa Mais Médico para o Brasil.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
O Conselho participa ativamente das avaliações e reprogramações das Programações Anuais de Saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
AS prestações de contas do ano foram analisadas e aprovadas por este Conselho sem ressalvas.

### Auditorias

- Considerações:  
Relatório apresentado pela Secretaria foi aprovado por este Conselho sem ressalvas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado sem ressalvas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
O Conselho sempre ativo dentro do município, busca auxiliar a gestão no alcance de metas e divulgação de ações junto a população, esperançosamente aguardamos pelo Ministério da Saúde condições para fortalecimento da política de saúde - SUS em nosso município.

Status do Parecer: Aprovado

TAILÂNDIA/PA, 11 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Tailândia